

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Processo Nº: 061/2022. CPL. Tomada de Preços Nº 009/2022.** Obras e Serviços de Engenharia. **Homologação** da Tomada de Preços Nº 009/2022, para contratação de empresa para executar serviços de reforma e ampliação dos muros dos cemitérios dos distritos de Tupaóca e Upatininga, no município de Aliança-PE conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, do tipo "menor preço" global, e **adjudicação** do objeto à empresa: **ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI - EPP.** CNPJ: 15.587.379/0001-55, pelo valor de R\$ 89.681,24 (oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos).

Aliança, 06 de dezembro de 2022.

**XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Elvis Olímpio Félix  
**Código Identificador:**3A8E6A49

**GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATOS  
NOTIFICAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ALIANÇA**, Estado de Pernambuco, CNPJ nº 10.759.784/0001-90, por meio do Setor de Compras e Contratos, vem por intermédio deste, **NOTIFICAR** a empresa **UNICA SANEANTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.392.983/0001-61, estabelecida na Rua Frei Caneca, 11, Engenho Maranguape, Paulista-PE, CEP: 53423623, para que a referida empresa **atualize seus dados cadastrais, como e-mail e número para contato**, junto ao departamento de contratos do município, tendo em vista que os dados informados por ocasião da participação do Pregão Eletrônico nº 026/2022-FMS estão indisponíveis e/ou inexistentes, dificultando a comunicação com a aludida empresa, para execução da Ata de Registro de Preços nº 076/2022.

Dados informados, porém indisponíveis e/ou inexistentes:

E-mail: gunicasaneantes@hotmail.com  
Fone: (81) 89xx-xx63

Ante o exposto, dá-se a estimada empresa o prazo de 05 (cinco) dias, para que se manifeste, caso contrário as demais empresas remanescentes, caso haja, serão convocadas para assumir os itens constantes da ARP nº 076/2022, bem assim será aberto processo administrativo para apurar a responsabilidade da empresa **UNICA SANEANTES LTDA**.

Ademais, Informações adicionais e melhores esclarecimentos podem ser obtidos no e-mail: gcontratospma@gmail.com ou no fone: (81) 3637-1162.

Aliança - PE, 06 de dezembro de 2022.

**ELVIS O. FÉLIX**  
Gestor de Contrato

**Publicado por:**  
Elvis Olímpio Félix  
**Código Identificador:**1068B06A

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ALTINHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA Nº 327/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**I – NOMEAR, MAYARA GEISEMERY DA SILVA TORRES**, em caráter efetivo para o cargo de **ENGENHEIRO AMBIENTAL**, tendo em vista haver sido aprovada e classificada em 4º no Concurso Público realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

**II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei Complementar nº 027, de 10 de março de 2021 e contribuirá para a Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho – ALTINHOPREV.**

**III – Esta portaria entra em vigor a partir do dia de sua publicação.**

Gabinete do Prefeito, em 06 de dezembro de 2022.

**ORLANDO JOSÉ DA SILVA**  
- Prefeito –

**Publicado por:**  
Wermeson Apolinario Pereira da Silva  
**Código Identificador:**DA051367

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA Nº 328/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**I – NOMEAR, JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO**, em caráter efetivo para o cargo de **LAVADEIRO**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado em 1º no Concurso Público realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

**II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei Complementar nº 027, de 10 de março de 2021 e contribuirá para a Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho – ALTINHOPREV.**

**III – Esta portaria entra em vigor a partir do dia de sua publicação.**

Gabinete do Prefeito, em 06 de dezembro de 2022.

**ORLANDO JOSÉ DA SILVA**  
- Prefeito –

**Publicado por:**  
Wermeson Apolinario Pereira da Silva  
**Código Identificador:**BC411F5B

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA Nº 329/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**I – NOMEAR, REGINALDO DIAS DO NASCIMENTO SILVA**, em caráter efetivo para o cargo de **ANALISTA DE CULTURA**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado em 1º no Concurso Público realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

**II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei Complementar nº 027,**

de 10 de março de 2021 e contribuirá para a Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho – ALTINHOPREV.

III – Esta portaria entra em vigor a partir do dia de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 06 de dezembro de 2022.

**ORLANDO JOSÉ DA SILVA**

- Prefeito –

**Publicado por:**

Wermeson Apolinario Pereira da Silva

**Código Identificador:**E0BB939D

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 330/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**I – NOMEAR, GETULIO DELFINO DOS SANTOS**, em caráter efetivo para o cargo de **ANALISTA DE ESPORTES**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado em 1º no Concurso Público realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei Complementar nº 027, de 10 de março de 2021 e contribuirá para a Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho – ALTINHOPREV.

III – Esta portaria entra em vigor a partir do dia de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 06 de dezembro de 2022.

**ORLANDO JOSÉ DA SILVA**

- Prefeito –

**Publicado por:**

Wermeson Apolinario Pereira da Silva

**Código Identificador:**7C0BB79F

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 331/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**I – NOMEAR, BRUNO CESAR LIMA E SILVA**, em caráter efetivo para o cargo de **BIÓLOGO**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado em 1º no Concurso Público realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei Complementar nº 027, de 10 de março de 2021 e contribuirá para a Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho – ALTINHOPREV.

III – Esta portaria entra em vigor a partir do dia de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 06 de dezembro de 2022.

**ORLANDO JOSÉ DA SILVA**

- Prefeito –

**Publicado por:**  
Wermeson Apolinario Pereira da Silva  
**Código Identificador:**12DFEFB

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 332/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**I – NOMEAR, ARIANE MALHEIRO DA SILVA**, em caráter efetivo para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado em 9º no Concurso Público realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei Complementar nº 027, de 10 de março de 2021 e contribuirá para a Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho – ALTINHOPREV.

III – Esta portaria entra em vigor a partir do dia de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 06 de dezembro de 2022.

**ORLANDO JOSÉ DA SILVA**

- Prefeito –

**Publicado por:**

Wermeson Apolinario Pereira da Silva

**Código Identificador:**7DC19CA2

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 333/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**I – NOMEAR, EDVAN LEITE MONTEIRO**, em caráter efetivo para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado em 10º no Concurso Público realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei Complementar nº 027, de 10 de março de 2021 e contribuirá para a Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho – ALTINHOPREV.

III – Esta portaria entra em vigor a partir do dia de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 06 de dezembro de 2022.

**ORLANDO JOSÉ DA SILVA**

- Prefeito –

**Publicado por:**

Wermeson Apolinario Pereira da Silva

**Código Identificador:**3574ED5A

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 334/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**I – NOMEAR, MILENE MARIA FERREIRA SILVA**, em caráter efetivo para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado em 11º no Concurso Público realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei Complementar nº 027, de 10 de março de 2021 e contribuirá para a Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho – ALTINHOPREV.

III – Esta portaria entra em vigor a partir do dia de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 06 de dezembro de 2022.

**ORLANDO JOSÉ DA SILVA**

- Prefeito –

**Publicado por:**

Wermeson Apolinario Pereira da Silva  
**Código Identificador:8D503127**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 335/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**I – NOMEAR, GABRIEL BARROS DA SILVA**, em caráter efetivo para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado em 12º no Concurso Público realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei Complementar nº 027, de 10 de março de 2021 e contribuirá para a Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho – ALTINHOPREV.

III – Esta portaria entra em vigor a partir do dia de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 06 de dezembro de 2022.

**ORLANDO JOSÉ DA SILVA**

- Prefeito –

**Publicado por:**

Wermeson Apolinario Pereira da Silva  
**Código Identificador:86BEB38D**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 336/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**I – NOMEAR, MARCILIO BEZERRA DUARTE**, em caráter efetivo para o cargo de **AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVOS**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado em 21º no Concurso Público realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei Complementar nº 027, de 10 de março de 2021 e contribuirá para a Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho – ALTINHOPREV.

III – Esta portaria entra em vigor a partir do dia de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 06 de dezembro de 2022.

**ORLANDO JOSÉ DA SILVA**

- Prefeito –

**Publicado por:**

Wermeson Apolinario Pereira da Silva  
**Código Identificador:9D851EC8**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 337/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**I – NOMEAR, MARIA EMANUELLA MONTEIRO BATISTA**, em caráter efetivo para o cargo de **AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVOS**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado em 22º no Concurso Público realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei Complementar nº 027, de 10 de março de 2021 e contribuirá para a Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho – ALTINHOPREV.

III – Esta portaria entra em vigor a partir do dia de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 06 de dezembro de 2022.

**ORLANDO JOSÉ DA SILVA**

- Prefeito –

**Publicado por:**

Wermeson Apolinario Pereira da Silva  
**Código Identificador:0ADB6674**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 338/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**I – NOMEAR, JOSÉ ALEXSANDRO SOBRAL DA SILVA**, em caráter efetivo para o cargo de **AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVOS**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado em 23º no Concurso Público realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei Complementar nº 027, de 10 de março de 2021 e contribuirá para a Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho – ALTINHOPREV.

III – Esta portaria entra em vigor a partir do dia de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 06 de dezembro de 2022.

**ORLANDO JOSÉ DA SILVA**

- Prefeito –

**Publicado por:**  
Wermeson Apolinario Pereira da Silva  
**Código Identificador:**C60B67B0

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA Nº 339/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**I – NOMEAR, WELANE DA SILVA SOARES**, em caráter efetivo para o cargo de **AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado em 24º no Concurso Público realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei Complementar nº 027, de 10 de março de 2021 e contribuirá para a Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho – ALTINHOPREV.

III – Esta portaria entra em vigor a partir do dia de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 06 de dezembro de 2022.

**ORLANDO JOSÉ DA SILVA**

- Prefeito –

**Publicado por:**  
Wermeson Apolinario Pereira da Silva  
**Código Identificador:**53E05B70

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO  
PREFEITO  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022-Processo Licitatório nº 028/2022, para contratação do artista: Ricardo França, representado legalmente pela empresa: Igapó Produções Artistas e Culturais LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 24.463.706/0001-58, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil, reais), para apresentação de show a ser realizado no dia 11 dezembro de 2022, em comemoração às Festividade de Nossa Senhora da Conceição na Vila de Ituguaçu (Cachoeira Grande), neste Município.

Altinho, 05 de dezembro de 2022.

**ORLANDO JOSÉ DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**  
João Ricardo Nogueira da Silva  
**Código Identificador:**084492B2

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE AMARAJI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAJI  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DEAMARAJI/PE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo N.º 003/2022. Pregão Eletrônico N.º 003/2022. Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de bancadas e birôs confeccionado em mármore para instalação no plenário da Câmara Municipal de Amaraji-PE. **Valor Máximo: R\$ 59.933,28 (cinquenta e nove mil novecentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos).** O edital da licitação estará disponível a partir de: 07/12/2022, e os interessados poderão cadastrar suas propostas e sua habilitação no site: [www.bnc.compras.br](http://www.bnc.compras.br) durante o período de: 07/12/2022 às 8hs até 20/12/2022 às 8hs. O pregoeiro no uso de suas atribuições que a abertura das propostas acontecerá no dia: 20/12/2022 às 8hs 30 minutos seguido das fases de julgamento e de habilitação das empresas participantes.

Amaraji, 07 de dezembro de 2022.

**OSVALDO SILVA FABRÍCIO –**

Pregoeiro.

**Publicado por:**  
José Severo da Silva  
**Código Identificador:**D42CF465

**COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO -  
CCPL  
AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO  
RATIFICAÇÃO E HOMOLOCAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO  
RATIFICAÇÃO E HOMOLOCAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Secretário de Administração do Município de Amaraji torna pública a autorização de contratação e ratificação de inexigibilidade, nos termos da lei 14.133/2021, artigo 74, III - referente ao Processo licitatório nº 052/2022– Inexigibilidade nº 013/2022, Objeto: Contratação de escritório advocatícios para prestação de serviços técnicos especializados de alta complexidade, organização e controle de lançamentos fiscais ligados a Prefeitura Municipal de Amaraji/PE. CONTRATADA: PAES BARRETO & PAES BARRETO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ N.º 24.995.940/0001-26, pelo valor mensal de R\$ 9.000,00 (conforme tabela OAB/PE).

**DEIVIDE DIOGENES ANTONIO DE ANDRADE**  
Secretário de Administração

Amaraji, 05 de dezembro de 2022.

**Publicado por:**  
José Severo da Silva  
**Código Identificador:**9EDFCAE9

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ANGELIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE ANGELIM - PE CNPJ 10.130.755/0001-64  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico N.º 012/2022-PMA; Processo Licitatório n.º 017/2022-PMA.** Objeto: Aquisição de 02 veículos novos, zero km, tipo VAN ou MINIBUS, com capacidade mínima de 16 pessoas, para atender as necessidades pedagógicas e de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino de Angelim-PE. **Valor Máximo Admitido: R\$ 670.093,74. Início do acolhimento das propostas: 09/12/2022 às 09:00h. Limite para acolhimento e abertura das propostas: 20/12/2022 às 09:00h. Abertura da sessão pública de lances: 20/12/2022 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). N.º Licitação 977128, no Portal da Transparência Municipal: [www.angelim.pe.gov.br/](http://www.angelim.pe.gov.br/), pelo e-mail: [licitação.angelim@gmail.com](mailto:licitação.angelim@gmail.com),